



PREFEITURA

GUAPI

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 242 - 28 DE JUNHO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Rosalvo Vasconcelos Domingos
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Alessandra Lopes de Souza
Fabricio Aragao da Silva
Oswaldo Pereira
Paulo César da Rocha

DECRETOS



PREFEITURA
GUAPI

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 1390 de 28 de Junho de 2019

Ementa: Abre crédito e suplementa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1097/18 – LOA de 28 de Dezembro de 2018;

Considerando o que dispõe o inciso e do art. 01º da Lei Municipal nº 1101/19;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Art.1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 3.237.000,00 (Três milhões duzentos e trinta e sete reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.05	133	01	2.000,00
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.11	135	01	2.100.000,00
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.13	136	01	460.000,00
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.05	68	35	5.000,00
02.04	12.361.0015.2.022	31.90.13	78	35	375.000,00
02.10	08.12.0002.2.003	31.90.13	186	01	11.000,00
02.10	08.12.0002.2.003	31.90.16	187	01	4.000,00
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.13	23	01	190.000,00
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.16	24	01	90.000,00
TOTAL					3.237.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.08	134	01	20.000,00
02.07	10.122.0002.2.003	33.90.33	143	01	13.000,00
02.07	10.122.0002.2.003	33.90.36	146	01	10.000,00
02.07	10.122.0002.2.003	33.90.39	147	01	40.000,00
02.07	10.122.0002.2.003	33.90.91	540	01	19.000,00
02.07	10.301.0009.2.012	33.90.30	159	01	30.000,00
02.07	10.302.0020.2.013	33.90.30	166	01	140.000,00
02.07	10.302.0020.2.013	33.90.39	168	01	180.000,00
02.07	10.305.0008.2.014	33.90.30	178	01	10.000,00
02.04	12.365.0022.2.010	33.90.30	111	01	500.000,00
02.04	12.361.0029.1.145	44.90.52	95	01	300.000,00
02.04	12.361.0022.2.010	33.90.30	83	01	1.200.000,00
02.04	12.365.0022.1.036	44.90.51	112	01	100.000,00
02.04	12.361.0015.2.022	31.90.16	79	35	380.000,00
02.10	08.244.0012.2.024	33.90.30	355	01	15.000,00
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.11	22	01	130.000,00
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.92	25	01	50.000,00
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.94	26	01	100.000,00
TOTAL					3.237.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de Junho de 2019.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA
GUAPI

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 1391 de 28 de Junho de 2019

Ementa: Abre crédito e suplementa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1097/18 – LOA de 28 de Dezembro de 2018;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1101/19;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Art.1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 127.409,61 (Cento e Vinte sete mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e um centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.04	12.361.0022.2.008	33.90.39	516	24	104.876,49
02.21	08.244.0039.2.129	33.90.36	393	42	733,12
02.21	08.244.0039.2.130	33.90.36	398	66	16.600,00
02.35	04.122.0002.2.003	33.90.39	517	04	400,00
02.34	04.122.0002.2.003	33.90.30	501	04	3.000,00
02.34	04.122.0002.2.003	33.90.39	504	04	1.800,00
TOTAL					127.409,61

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.04	12.361.0022.1.009	33.90.39	84	24	104.876,49
02.21	08.244.0039.2.129	33.90.39	394	42	733,12
02.21	08.243.0039.2.127	33.90.36	347	66	2.000,00
02.21	08.243.0039.2.127	33.90.39	348	66	600,00
02.21	08.244.0039.2.131	33.90.30	400	66	10.000,00
02.21	08.244.0039.2.131	33.90.39	402	66	4.000,00
02.35	04.122.0002.1.002	44.90.52	518	04	400,00
02.34	04.122.0002.1.002	44.90.52	506	04	4.800,00
TOTAL					127.409,61

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 28 de Junho de 2019.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 2531/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

ABERTURA: 18 de Julho de 2019

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DO RESPECTIVO FABRICANTE, PARA 1(UM) ELEVADOR, COM CAPACIDADE PARA 9 PESSOAS OU 675 KG, 3 PARADAS, DE FABRICAÇÃO ATLAS SCHINDLER, INSTALADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 01 de julho de 2019

LUZIA LOPES AVILA FILGUEIRAS - PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 3695/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

ABERTURA: 18 de Julho de 2019

HORÁRIO: 14:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes (eletrocardiógrafo interpretativo digital 12 canais, cabo ecg 10 vias tipo garras, eletrodo ecg infantil - (pacote com 100 unidades), eletrodo cardioclip color para ecg infantil - conjunto com 4 unid, eletrodo precordial, kit contendo 06 unidades - tamanho infantil, eletrodo pinça cardioclip color para ecg, conjunto com 04 unidades - tamanho adulto e papel ecg 216 x 30 mts para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 01 de julho de 2019

LUZIA LOPES AVILA FILGUEIRAS - PREGOEIRA



EDITAL

PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando PMG/TM Nº 0147/2019

EDITAL N.º 079/2019

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	28/06/19	27122-5	R\$ 1.235,76
BRASIL S/A FPM	28/06/19	70422-9	R\$ 500.680,72
BRASIL S/A ROYALTIES	28/06/19	70421-0	R\$ 80.098,67
BRASIL S/A ITR	28/06/19	70506-3	R\$ 93,18
BRASIL S/A FUNDEB	28/06/19	42854-X	R\$ 81.660,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

28 de Junho de 2019.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 1367658/12



PREFEITURA
GUAPI

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2019

www.guapimirim.rj.gov.br